

Certificado de PME

O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 81/2017, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa Electro Planície, Lda., com o n.º de contribuinte 500093210, satisfaz os requisitos de Pequena empresa, de acordo com os conceitos e critérios que constam do anexo daquele diploma e que correspondem aos previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de maio de 2003.

Esta certificação caducará quando, decorridos 20 dias úteis após a data limite de entrega da declaração anual contabilística e fiscal do exercício corrente, não tenha sido objeto de renovação. Esta certificação pode ainda ser revogada nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 81/2017.

Data de decisão: 03-08-2018

Data de efeito: 03-08-2018



Nota: Este documento não é válido como meio de comprovação da certificação de PME. A certificação é inscrita num registo electrónico através da Internet, para consulta pelos titulares ou por entidades autorizadas.